



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 E 012/2022



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica, autuada sob o nº 004-2023, do tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de kits (bolsas e mochilas) para atender às necessidades da secretaria de educação do Município de Caém. Abertura das propostas dia 08/02/2023, às 14hs. O Edital disponível: www.caem.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Demais informações: (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 26 de janeiro de 2023.

SIMONE SILVA ANDRADE

Pregoeira
Decreto 013/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F20B-3A2B-D182-A36D.



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 011/2022

- TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO -

(ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Setor de Licitações da PMM, situado na Praça Des. Souza Dias, nº 18, Centro, Caém/BA, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela Presidente Simone Silva Andrade, e membros Marcos André da Silva Gomes, Henrisson Allef Alencar Carvalho, designados através do Decreto nº 013/2022, presentes também a equipe técnica composta pelo engenheiro Srº Vinícius Silva de Andrade, para realização da análise das propostas de preços da tomada de preço acima referenciada, tendo como objeto a **“contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Otávio Mangabeira, Padre Alfredo Haasler e Arnóbio Xavier de Oliveira, localizados na Sede (Plano de Trabalho no evento SEI 0005797275)”**. A CPL e a partir da análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes e considerando o atendimento ao exigido no respectivo edital e ao menor preço ofertado, tem-se as seguintes situações:

IDENTIFICAÇÃO EMPRESAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos informando que, foi aberto prazo para que a empresa inabilitada na fase de habilitação apresentasse seu recurso, sendo que das empresa participantes que apresentaram recurso, foi negado provimento por parte da Procuradoria Jurídica, ficando mantida a decisão da CPL e tornando-se apta para a 2ª fase da licitação, apenas as empresas **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA e TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**

Registra-se que foi apregoada a sessão sendo que nenhum representante se fez presente, estando presente apenas a CPL e comissão técnica, onde seguidamente foi procedido a leitura da ata da ultima sessão e foi informando que os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 011/2022 sendo repassados para os membros da Comissão de Licitação que após verificação atestaram que estavam todos inviolados.

ATOS DA SESSÃO

Dando contibuidade a Presidente fez a abertura do envelope sendo passado ao crivo da Comissão de Licitação e da equipe técnica, que, após análise, declararam que as empresas atenderam todas as exigências editalícias estando a proposta apta para o certame, ficando assim classificada:

1 - Empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA: apresentou valor global de R\$ 1.682.457,76 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 011/2022

proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

2 - Empresa **ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**: **apresentou valor global de R\$ 1.847.658,07 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

3 - Empresa **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**: **apresentou valor global de R\$ 1.616.175,01 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

4 - Empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**: **apresentou valor global de R\$ 1.829.174,19 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

5 - Empresa **IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**: **apresentou valor global de R\$ 1.611.712,67 (um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

Ato contínuo, resumi a CPL a fase de proposta de preço deste certame, conforme classificação a seguir: **IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, classificada em primeiro lugar com o valor global de R\$ 1.611.712,67 (um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos); **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, classificada em segundo lugar com o valor global de R\$ 1.616.175,01 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo); **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, classificada em terceiro lugar com o valor global de R\$ 1.682.457,76 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, classificada em quarto lugar com o valor global de R\$ 1.829.174,19 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos); e, **ULRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em quinto lugar com o valor global de R\$ 1.847.658,07 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação, através da Srª Presidente, declara o encerramento da sessão, informando aos presentes da publicação da Ata, e abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da mesma, conforme preconiza o Art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, para que a empresas tomem conhecimento e apresente recurso, caso seja interesse, das decisões aqui tomadas. A Presidente da CPL informa que o envelope de Proposta de Preço da empresa INABILITADA ficará



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 011/2022

disponível para retirada no setor por até 05 (cinco) dias, sendo que após findado o prazo os que não forem retirados serão destruídos.

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata do certame que segue assinada por todos os presentes. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, 12 DE JANEIRO DE 2023.

SIMONE SILVA ANDRADE

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES

Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO

Membro

VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE

Engenheiro Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7939-3BCF-5EAA-BD34.



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 012/2022

- TERCEIRA ATA DE JULGAMENTO -

(ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, no Setor de Licitações da PMM, situado na Praça Des. Souza Dias, nº 18, Centro, Caém/BA, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela Presidente Simone Silva Andrade, e membros Marcos André da Silva Gomes, Henrisson Allef Alencar Carvalho, designados através do Decreto nº 013/2022, presentes também a equipe técnica composta pelo engenheiro Srº Vinícius Silva de Andrade, para realização da análise das propostas de preços da tomada de preço acima referenciada, tendo como objeto a **“contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Neco Novaes e Paroquial do Gonçalves, localizados no Distrito de Gonçalves (Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677)”**. A CPL apartir da análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes e considerando o atendimento ao exigido no respectivo edital e ao menor preço ofertado, tem-se as seguintes situações:

IDENTIFICAÇÃO EMPRESAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos informando que, foi aberto prazo para que a empresa inabilitada na fase de habilitação apresentasse seu recurso, sendo que das empresa participantes que apresentaram recurso, foi negado provimento por parte da Procuradoria Jurídica, ficando mantida a decisão da CPL e tornando-se apta para a 2ª fase da licitação, apenas as empresas **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IMA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**.

Registra-se que foi apregoada a sessão sendo que apenas o representante da empresa IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA se fez presente apenas para solicitar a retirada da sua proposta alegando que não tinha interesse em se manter-la no certame, sendo aceito o seu pedido pela CPL sendo esclarecido que somente porque os envelopes ainda não tinham sido abertos e não tomamos conhecimento dos valores apresentados. De posse do seu envelope o representante se retirou da sessão alegando não ter interesse em permanecer até o final. Registrando-se assim que para a sessão se fez presente apenas a CPL e comissão técnica, onde seguidamente foi procedido a leitura da ata da última sessão e foi informando que os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 012/2022 sendo repassados para os membros da Comissão de Licitação que após verificação atestaram que estavam todos inviolados.

ATOS DA SESSÃO

Dando continuidade a Presidente fez a abertura do envelope sendo passado ao crivo da Comissão de Licitação e da equipe técnica, que, após análise, declararam que as empresas atenderam todas as exigências editalícias estando a proposta apta para o certame, ficando assim classificada:

1 - Empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA: apresentou valor global de R\$ 1.387.787,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;



Modalidade: Tomada de Preço
Número da Licitação: 012/2022

2 - Empresa **PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**: apresentou valor global de **R\$ 1.378.578,84 (um milhão trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

3 - Empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**: apresentou valor global de **R\$ 1.510.339,52 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Após conferência por parte da Comissão, declaramos que não foram encontrados nenhum erro ou falha na proposta apresentada, declarando assim como válida e a empresa **CLASSIFICADA**, por atender as exigências editalícias;

Ato contínuo, resumiu a CPL a fase de proposta de preço deste certame, conforme classificação a seguir: **PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar com o valor global de R\$ 1.378.578,84 (um milhão trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, classificada em segundo lugar com o valor global de R\$ 1.387.787,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); e, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, classificada em terceiro lugar com o valor global de R\$ 1.510.339,52 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação, através da Sr^a Presidente, declara o encerramento da sessão, informando aos presentes da publicação da Ata, e abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da mesma, conforme preconiza o Art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, para que a empresas tomem conhecimento e apresente recurso, caso seja interesse, das decisões aqui tomadas. A Presidente da CPL informa que o envelope de Proposta de Preço da empresa INABILITADA ficará disponível para retirada no setor por até 05 (cinco) dias, sendo que após findado o prazo os que não forem retirados serão destruídos.

Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata do certame que segue assinada por todos os presentes. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM, 12 DE JANEIRO DE 2023.

SIMONE SILVA ANDRADE

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES

Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO

Membro

VINÍCIUS SILVA DE ANDRADE

Engenheiro Civil